



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
GABINETE DA PRESIDENCIA



**PORTARIA Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DESPACHO:**

**Considerando** o teor do Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025 – DGLC, ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025, o qual não alcançou o resultado esperado, em razão do desinteresse de empresas do ramo no fornecimento de serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM;

**Considerando** que toda a tramitação observou as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, incluindo o devido encaminhamento à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestada por meio do Parecer Jurídico nº 034/2025;

**Considerando** o despacho da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, emitido por meio do Parecer nº 013/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, **DECLARAR DESERTA** a licitação convocada nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025, em razão de não haver interessados no fornecimento dos serviços, convocados no referido Aviso.

**Art. 2º** - Determino a publicação do feito e posterior arquivamento do presente certame.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 18 de dezembro de 2025.

**Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM